

RESOLUÇÃO nº 03/2023

Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023 para a Amve.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023 para a Associação:

- I. 20 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II. 21 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 07 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- IV. 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- V. 01 de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional);
- VI. 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado nacional);
- VII. 09 de junho, sexta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
- VIII. 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
- IX. 08 de setembro, sexta-feira, Independência do Brasil (ponto facultativo);
- X. 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI. 13 de outubro, sexta-feira, Nossa Senhora Aparecida (ponto facultativo);
- XII. 02 de novembro, quinta-feira, Finados (feriado nacional);
- XIII. 03 de novembro, sexta-feira, Finados (ponto facultativo);
- XIV. 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- XV. 25 de dezembro, segunda-feira, Natal (feriado nacional).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Blumenau - SC, em 14 de fevereiro de 2023; 53º Ano de Fundação.

MÁRIO HILDEBRANDT

Presidente da AMVE